

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 13/2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de discentes para o Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 1ª edição 2026.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de discentes para o Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 1ª edição 2026.

- I — Cleide Silveira de Azevedo;
- II — Gabriel Antônio Aires Cruvinel;
- III — Isaura Arruda Maia;
- IV — Ivanilda Marques da Costa;
- V — Jarcilene Alves de Sousa;
- VI — José Crispim dos Santos Neto;
- VII — Lilyan Oliveira Silvério;
- VIII — Luzidalva Costa Araújo;
- IX — Marluce do Carmo Messias;
- X — Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança;
- XI — Sammuell Dalmo Mariano Nascimento.

§ 1º A referida comissão será coordenada por **Isaura Arruda Maia**, e terá como vice-coordenadora **Cleide Silveira de Azevedo**.

§ 2º O servidor José Crispim dos Santos Neto exercerá a função de Administrativo da Comissão.

Art. 2º As Comissões de Análise e Homologação de Inscrições submetem-se ao estabelecido na Instrução Normativa nº 07/2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, Superintendente, em 20/05/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90317788** e o código CRC **3BC124B0**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



